



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria nº. 85 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de setembro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 370, de 17 de dezembro de 2012, atualizada pela Lei Complementar 470/2021, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 005/2026, e conforme preceitua art. 6º, §§ 4º, 5º, 6º e seu inciso I, da Lei Complementar nº 470/2021 que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Novo Oriente,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO BARBOSA DIAS, RG:238.326SSP-PI, inscrito no CPF sob nº 221.860.931-20, titular do cargo de Professor Classe A, lotado Secretaria de Educação do Municipal de Novo Oriente do Piauí - Piauí, matrícula nº 70-1, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente– Piauí, de 22 de setembro de 2026.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF: 273.827.963-53

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF: 498.340.703-06
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 dias do mês de setembro de 2026, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

PROCESSO 005/2026

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1, da Lei nº 558/2026 que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério de Novo Oriente do Piauí.....	R\$	2.842,76
B.	Quinquênio de acordo com o art. 56 da Lei Municipal nº 320 de 05/06/2002, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Novo Oriente do Piauí – PI.....	R\$	710,69
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	3.553,45
TOTAL A RECEBER		R\$	3.553,45
Novo Oriente do Piauí – PI, 22 de setembro de 2026. <i>Jandiel Soares Barbosa</i> DEPARTAMENTO PESSOAL <i>Jandiel Soares Barbosa</i> Portaria nº 10/2026 CPF: 000.769.332-34 Chefe do Departamento de Pessoal			